

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

ANA CLAUDIA APARECIDA PEREIRA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	IBITIÚRA DE MINAS
Região de Saúde	Poços de Caldas
Área	68,39 Km²
População	3.497 Hab
Densidade Populacional	52 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/07/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE IBITIURA DE MINAS
Número CNES	6827985
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18178962000109
Endereço	RUA PRIMEIRO DE MARCO 142
Email	saude@ibitiurademinas.mg.gov.br
Telefone	(35)37331203

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/07/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALEXANDRE DE CASSIO BORGES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA CLAUDIA APARECIDA PEREIRA
E-mail secretário(a)	contabilidade@ibitiurademinas.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	35999452666

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/07/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1992
CNPJ	19.136.669/0001-33
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANA CLAUDIA APARECIDA PEREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/07/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/10/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Poços de Caldas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALBERTINA	57.617	3015	52,33
ANDRADAS	467.403	41704	89,22
CALDAS	713.634	14600	20,46
IBITIÚRA DE MINAS	68.386	3497	51,14
POÇOS DE CALDAS	544.42	169838	311,96

SANTA RITA DE CALDAS	502.037	8900	17,73
----------------------	---------	------	-------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA PRIMEIRO DE MARÇO	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	LUCIANO REIS FERREIRA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	10
	<b>Governo</b>	5
	<b>Trabalhadores</b>	5
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

A Secretaria da Saúde apresentou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2023 (janeiro a abril) relativo às ações e serviços de saúde do município de Ibitiúra de Minas MG. Atendendo o artigo nº 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. O Relatório contou com o elenco de informações previstas na Lei supracitada e pretende ser um documento sintético e objetivo - a fim de facilitar a compreensão e o monitoramento dos dados.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do Ibitiúra de Minas/MG apresenta o 1º RDQA - 2023 (Janeiro à Abril) relativo às ações e serviços de saúde do município de Ibitiúra de Minas MG.

De acordo com o artigo nº 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado de Prestação de Contas é quadrimestral e deve ser elaborado de acordo com modelo padronizado e aprovado pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas na resolução supracitada, o qual foi apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. Além das apresentações no Poder Legislativo, o Relatório foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Ibitiúra de Minas/MG.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	89	85	174
5 a 9 anos	88	86	174
10 a 14 anos	87	92	179
15 a 19 anos	117	115	232
20 a 29 anos	274	254	528
30 a 39 anos	274	239	513
40 a 49 anos	259	239	498
50 a 59 anos	244	231	475
60 a 69 anos	207	184	391
70 a 79 anos	122	96	218
80 anos e mais	61	54	115
<b>Total</b>	<b>1822</b>	<b>1675</b>	<b>3497</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/07/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
IBITIURA DE MINAS	32	27	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/07/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	5	16	7	5
II. Neoplasias (tumores)	3	6	7	9	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	1	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	4	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	14	5	15	17
X. Doenças do aparelho respiratório	10	11	5	3	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	7	7	6	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	3	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	10	5	12	11
XV. Gravidez parto e puerpério	12	13	6	8	7
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	2	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8	5	9	10	15

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	1	-	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>80</b>	<b>73</b>	<b>81</b>	<b>94</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	-	9
II. Neoplasias (tumores)	3	5	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	10	6
X. Doenças do aparelho respiratório	4	13	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	5	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	3	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>42</b>	<b>43</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/07/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Ibitiúra de Minas tem população estimada de 3.365 habitantes (IBGE/2022), atualização recente. A distribuição por faixa etária mostra uma predominância da população do sexo masculino (52,10%). Tais características populacionais devem ser norteadoras para o planejamento das ações de saúde para os próximos anos uma vez que o perfil jovem traz a necessidade de uma assistência especializada de prevenção e promoção à saúde, bem como fortalecimento das ações de saúde do homem e da mulher nas faixas etárias superior à 60 anos. As informações requer do sistema de saúde uma organização assistencial contínua e multidisciplinar, enfatizando ações de prevenção ao longo de toda a vida.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	6.683
Atendimento Individual	5.528
Procedimento	10.524
Atendimento Odontológico	385

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	26	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>26</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	25	-
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 10/07/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023	
MÊS REFERÊNCIA	QUANTIDADE
JANEIRO	2.366
FEVEREIRO	2.721
MARÇO	2.833
ABRIL	2.997
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>	<b>10.917</b>

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CISSUL SAMU NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023	08
---	----

CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADAS NO CISMARPA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023		
MÊS REFERÊNCIA	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
JANEIRO	Especialidades diversas	126
FEVEREIRO	Especialidades diversas	118
MARÇO	Especialidades diversas	120
ABRIL	Especialidades diversas	117
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>		<b>481</b>

CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADAS NO CISAMESP NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023		
MÊS REFERÊNCIA	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
JANEIRO	Especialidades diversas	160
FEVEREIRO	Especialidades diversas	207
MARÇO	Especialidades diversas	169
ABRIL	Especialidades diversas	213
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>		<b>749</b>

CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADAS PELA PPI NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023		
MÊS REFERÊNCIA	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
JANEIRO	Especialidades diversas	5+26+
FEVEREIRO	Especialidades diversas	6+22+
MARÇO	Especialidades diversas	1+35+
ABRIL	Especialidades diversas	1+31+
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>		

CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADAS PELO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/SANTA CASA DE ANDRADAS 1º QUADRIMESTRE DE 2023
---

MÊS REFERÊNCIA	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
JANEIRO	Especialidades diversas	291
FEVEREIRO	Especialidades diversas	250
MARÇO	Especialidades diversas	373
ABRIL	Especialidades diversas	377
TOTAL DO QUADRIMESTRE		1.291

ATENÇÃO PRIMÁRIA 1ºQUADRIMESTRE DE 2023 NASF E ESF - ATIVIDADES COLETIVAS ESF JOAO CANIDO NETO		
MÊS REFERÊNCIA	TOTAL DE REGISTROS	TOTAL DE PARTICIPANTES
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL		
TOTAL DO QUADRIMESTRE		

ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO 1ºQUADRIMESTRE 2023; ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESF JOAO CANDIDO NETO		
ESPECIALIDADE	MÊS REFERÊNCIA	ATENDIMENTO
MÉDICO CLINICO E ENFERMAGEM	JANEIRO	687
	FEVEREIRO	941
	MARÇO	920
	ABRIL	618
TOTAL DO QUADRIMESTRE		3.166

ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO 1ºQUADRIMESTRE DE 2023; ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESF JOAO CANDIDO NETO		
ESPECIALIDADE	MÊS REFERÊNCIA	ATENDIMENTO
CIRURGIÃO DENTISTA	JANEIRO	63
	FEVEREIRO	112
	MARÇO	110
	ABRIL	100
TOTAL DO QUADRIMESTRE		385

ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO 1ºQUADRIMESTRE DE 2023; ATENDIMENTO INDIVIDUAL UBS GERALDO CAMILO DE CARVALHO			
ESPECIALIDADE	PERIODO	MÊS REFERÊNCIA	ATENDIMENTO
MEDICO CLINICO, GINECOLOGIA E OBSTETRA, PEDIATRA PSIQUIATRA, CARDIOLOGISTA, NUTRICIONISTA, PISCOLOGO, FISIOTERAPIA, DERMATOLOGIA, ENFERMAGEM	12h/dia	JANEIRO	830
		FEVEREIRO	690
		MARÇO	577
		ABRIL	664
TOTAL DO QUADRIMESTRE			2.761

ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO 1ºQUADRIMESTRE DE 2023-PROCEDIMENTOS UBS GERALDO CAMILO DE CARVALHO			
ESPECIALIDADE	PERIODO	MÊS REFERÊNCIA	ATENDIMENTO
PROCEDIMENTOS DIVERSOS	12h/dia	JANEIRO	1.332
		FEVEREIRO	1.085
		MARÇO	1.048
		ABRIL	1.348
TOTAL DO QUADRIMESTRE			4.813

ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO 1ºQUADRIMESTRE DE 2023- PROCEDIMENTOS ESF JOÃO CANDIDO NETO			
ESPECIALIDADE	PERIODO	MÊS REFERÊNCIA	ATENDIMENTO
PROCEDIMENTOS DIVERSOS	15h/dia	JANEIRO	1.523
		FEVEREIRO	2.120
		MARÇO	1.599
		ABRIL	1.166
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>			6.408

1ºQUADRIMESTRE DE 2023- CONSULTAS E PROCEDIMENTOS TOTAL DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO			
EQUIPE	PERIODO ATENDIMENTO	MEDIA MENSAL	ATENDIMENTO QUADRIMESTRE
UBS	SEMANAL	1.893	7.574
ESF	SEMANAL	2.489	9.959
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>			17.533

VACINAS NO 1ºQUADRIMESTRE DE 2023	
JANEIRO	292
FEVEREIRO	259
MARÇO	291
ABRIL	864 CAMPANHA DA INFLUENZA
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>	1.706

CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS NO 1ºQUADRIMESTRE DE 2023	
JANEIRO	03
FEVEREIRO	05
MARÇO	06
ABRIL	03
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>	17

INFORMAÇÕES APURADAS DE JANEIRO A ABRIL DE 2023	
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Não houve óbito infantis e fetais
Proporção de óbitos maternos investigados	Não houve óbito materno
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	01
Número absoluto de morte por dengue	Não houve óbito por Dengue

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/07/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	1	5
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/07/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01080759000194	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	MG / IBITIÚRA DE MINAS
01990521000104	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	MG / IBITIÚRA DE MINAS
13985869000184	Direito Público	Urgência e emergência	MG / IBITIÚRA DE MINAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/07/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde pública prestadora de serviços ao SUS no município é composta por 05 estabelecimentos sendo que 04 está sob gestão municipal e 01 sob gestão dupla. A rede própria de serviços de saúde é composta por: Atenção Básica: 01 Estratégia de Saúde da Família com apoio da equipe de NASF e equipe de saúde bucal, 01 Unidade Básica de Saúde com atendimento de clínico e especialista, 01 unidade de gestão com regulação controle e avaliação, 01 unidade de vigilância em saúde e 01 unidade de farmácia com assistência farmacêutica.

Os consórcios que o Município participa é um importante instrumento para a consolidação das ações do Sistema Único de Saúde, tanto no que diz respeito à gestão quanto no tocante à reorientação do modelo da atenção à saúde possibilitando oferecer um atendimento de maior complexidade à população.

São estes os consórcios: CISMARPA, CISAMESP e CISSUL.

Convênios: Santa Casa de Andradras e Hospital Gimirim de Poço Fundo

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	4	4	6
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	1	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	17	14	14	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	13	18	18	18	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/08/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nível Superior	
Médico Cardiologista	01
Médico Pediatra	01
Médico Clínico Geral	03
Médico Psiquiatra	01
Médico da Saúde Da Família	01
Médico Ginecologista/Obstetra	01
Enfermeiro	03
Cirurgião Dentista	02
Farmacêutico	02
Nutricionista	01
Psicólogo	01
Fisioterapeuta	01
Assistente Social	01
Nível Técnico/Auxiliar	
Auxiliar de Enfermagem	01

Técnico de Enfermagem	07
Auxiliar de Consultório Odontológico	01
<b>Qualificação Elementar</b>	
Agente Comunitário De Saúde	06
Agente de Saúde Endemias	02
Agente Vigilância Sanitária	01
<b>Pessoal Administrativo e outros</b>	
Não Classificados	11
<b>Transporte</b>	
Motorista	10
<b>Total:</b>	<b>58</b>

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Consolidação da Atenção Básica como ordenadora da Rede Municipal de Saúde</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar o Programa Previne Brasil</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar mensalmente as metas do Programa "Previne Brasil" das equipes de Atenção Primária à Saúde, juntamente com a coordenação.	Cobertura dos Indicadores APS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	81,00	81,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os indicadores da Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Elaborar e definir os gastos que envolvem a utilização dos recursos próprios e vinculados.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar o processo de trabalho da Atenção Básica para elevar a resolubilidade da atenção</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar/Atualizar protocolos de atendimentos	Cobertura dos Indicadores APS	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento de Protocolos Clínicos para Acompanhamento de Hipertenso.									
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento de Protocolos Clínicos para Acompanhamento Diabético									
Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento de Protocolos Clínicos para Acompanhamento de Gestante.									
Ação Nº 4 - Monitorar o cumprimento de Protocolos Clínicos para Acompanhamento pediátrico.									
2. Reorganizar agenda para atendimento mensal	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Padronização de agenda para atendimento diário.									
Ação Nº 2 - Dinamizar e difundir a Humanização no atendimento.									
3. Elaborar calendário semestral para realização de reuniões de periodicidade semanal para educação continuada dos profissionais da equipe.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as equipes da UBS e ESF elaborar o calendário de reuniões de equipe.									
4. Elaborar cronograma de educação permanente para os profissionais da equipe, contemplando a participação em cursos.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Treinamento de toda equipe.									
5. Garantir cobertura de ação de equipe de Saúde da Família, incluindo zona rural	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levar 100 % das ações de Promoção em Saúde, na zona rural e urbana.									
Ação Nº 2 - Ofertar toda necessidade de custeio para a atuação da Equipe de Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Ofertar meios de transporte à Equipe de Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Manutenção das Unidades de Atendimento.									
Ação Nº 5 - Ofertar serviços de atendimento para população da Zona Rural e urbana.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Dinamização do atendimento de Saúde Bucal - SB</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dinamizar as ações de Saúde Bucal - SB a 100% do município	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar material de Consumo para apoio ao atendimento da equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº 2 - Programar as ações básicas de prevenção e promoção em Saúde Bucal.									
Ação Nº 3 - Oferecer todo equipamento necessário para atuação da equipe de Saúde Bucal.									
2. Implantar o protocolo de ações coletivas bucais	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento de protocolos de Saúde Bucal.									

Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os indicadores de Saúde Bucal.									
3. Dinamizar ações voltadas para Saúde na escola	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Dinamizar ações da Saúde Bucal junto as escolas do município.									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar ações da Atenção Básica com enfoque na saúde da criança, saúde da mulher, saúde do idoso, saúde do adulto, avaliação e nutrição.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da população de 0 a 2 anos, usuários do SUS.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e acompanhar todas as crianças na faixa etária de 0 a 2 anos.									
Ação Nº 2 - Monitoramento do Cartão de Vacina.									
2. Reduzir a ocorrência de gravidez em adolescentes com ações multidisciplinares	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das adolescentes e promover ações educativas de métodos contraceptivos									
3. Melhorar a cobertura de coleta de exame preventivo do colo do útero de acordo com a pactuação de indicadores	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	16,00	16,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame em atraso									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de exame preventivo com agendamento semanal e em horário diferenciado.									
Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento de indicadores, voltados a Saúde da Mulher.									
4. Garantir a assistência na atenção básica ao idoso, promovendo ações coletivas.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter atividades físicas voltadas a 3ª idade.									
Ação Nº 2 - Manter atividades para hábitos Saudáveis.									
Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento dos indicadores.									
5. Reduzir incidências de idosos por atendimento na Atenção Especializada, com quadros de associados à hipertensão e diabetes.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento dos indicadores.									
Ação Nº 2 - Oferecer atividades de promoção de qualidade de vida e envelhecimento.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras de orientação ao uso correto de medicações e hábitos saudáveis para controle da diabetes e hipertensão arterial.									
6. Ampliar o cadastro e acompanhamento de hipertensos e diabéticos	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Efetuar o controle/afetição de pressão arterial, glicemia capilar e realizar grupos de orientação em hipertensão arterial e Diabetes nas Unidades da APS.									
Ação Nº 2 - Atualizar cadastro e acompanhar dos diabéticos e hipertensos.									
7. Garantir o acompanhamento de famílias beneficiária PBF – Programa Bolsa Família.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, monitorar e garantir o acompanhamento de famílias beneficiária do Programa Auxílio Brasil.									
8. Diminuir a incidência de sobrepeso e obesidade da população do município.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Incluir o tema alimentação saudável nas ações e eventos de saúde, de acordo com o público alvo: crianças, idosos, mulheres, adolescentes, portadores de diabetes, hipertensão arterial, etc.									
9. Mapeamento de vulnerabilidade: Obesidades, álcool, drogas, violência doméstica, tabagismo e doenças mentais.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - ELABORAR AÇÕES VOLTADAS AO PUBLICO VUNERAVEL									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar as ações dos profissionais de apoio voltadas para promoção e proteção da Saúde, prevenção e reabilitação patologias.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar um cronograma das ações que serão realizadas a cada ano	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Reunir com a equipe para definir um cronograma anual das ações promoção, educação, prevenção que serão realizadas.									
2. Definir cronograma de reuniões dos profissionais de apoio junto a Equipe de Saúde da Família.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Reunir com a equipe para definir um cronograma anual de reuniões junto à equipe da Atenção Básica.									
3. Garantir a continuidade do atendimento de fisioterapia tanto na UBS, quanto em domicilio.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar atendimento de Fisioterapia na Rede Municipal.										
Ação Nº 2 - Garantir manutenção dos equipamentos e infraestrutura para os atendimentos de fisioterapia.										
4. Garantir a continuidade do Serviço de Psicologia/Saúde Mental na APS	cobertura dos indicadores da APS	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento de Psicologia na Rede Municipal.										
Ação Nº 2 - Realizar ações em Saúde Mental.										
5. Garantir material de consumo para manutenção de ações dos profissionais de apoio	cobertura dos indicadores da APS	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e elaborar uma planilha de material de consumo para a manutenção das ações.										

**OBJETIVO Nº 1.6 - Enfrentamento ao COVID-19, Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial de saúde pública.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial, garantindo assistência para atender os casos suspeitos e confirmados.	cobertura dos indicadores da APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Comitê de Combate ao Coronavírus no âmbito da Secretaria de Saúde – Comitê instalado e em funcionamento.									
Ação Nº 2 - Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal									
Ação Nº 3 - Fazer a notificação e investigação de casos suspeitos e confirmados, e surtos.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar Teste Rápido para atendimento de usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19.									
Ação Nº 5 - Adquirir e disponibilizar insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual - EPI's, suficientes para abastecer a Rede Municipal de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia de COVID-19;									
Ação Nº 6 - Capacitar servidores sobre manejo clínico de pacientes com COVID-19;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (COVID-19);									
Ação Nº 8 - Produzir conteúdo e vídeos educativos/informativos sobre a COVID-19 para as redes sociais da SMS e Prefeitura e divulgar seus boletins epidemiológicos;									
Ação Nº 9 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária e epidemiológica para prevenir a transmissão do SARS CoV 2, no Município									

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica como integrante do sistema de apoio da Rede de Atenção à Saúde**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Estruturar a legislação municipal da AF para estruturação do serviço de acordo com as normativas da política Nacional e Estadual de AF**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter à Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e análise da REMUME para dispensação de medicamentos.									
2. Monitorar e controlar processos de medicamentos de alto custo.	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e controlar as solicitações de medicamentos de alto custo.									
3. Judicialização: Demanda Judicial de Medicamentos	Fortalecimento da Assistência Farmaceutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprimento de todas as demandas judiciais									

**OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o vínculo entre a farmácia municipal e a comunidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir à população o fornecimento dos medicamentos básicos padronizados pela REMUME e pelo Componente Especializado	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer a população os medicamentos básicos padronizados pelo MS.									
2. Dinamizar ações com a participação de diversos profissionais da rede com vistas a promover o uso racional de medicamentos.	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar projeto de recolhimento de medicamentos da população para descarte correto.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas na sala de espera das unidades básica para estimular o uso adequado e controlado de medicamentos e insumos em toda rede básica.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Inclusão da Vigilância em Saúde na Rede de Atenção à Saúde, com vistas ao fortalecimento do serviço**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Articular as atribuições do serviço de vigilância em saúde com a Atenção Básica para compartilhamento das responsabilidades</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Definir a pactuação de indicadores da Vigilância em Saúde junto com a divisão da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador, Causa externas e ESF.	cobertura dos indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões entre os responsáveis por cada setor para organizar um cronograma de atividades para cumprir os indicadores pactuados.									
2. Elaborar quadro de responsabilidades dos profissionais para alcance das metas pactuadas.	cobertura dos indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar uma planilha individual para cada setor com os indicadores pactuados, metas pactuadas e um cronograma de atividades.									
3. Monitorar as metas da Vigilância em Saúde, contemplando as responsabilidades dos envolvidos, por meio de encontros periódicos mensal com as equipes.	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as referências envolvidas mensalmente.									
4. Fortalecimento das Ações de Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito)	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações em combate as violência das causas externas e acidentes de trânsito									
5. Manter estratégias de cobertura vacinal com a finalidade de assegurar a imunização à população	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e vacinação para todos os grupos etários contemplados nos calendários básicos.									
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Priorizar ações para oferecer atendimento integral aos portadores de doenças negligenciadas</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Atingir no mínimo 90% de cura de casos de tuberculose	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes em tratamento de TB.									
2. Oferecer tratamento supervisionado para os pacientes em tratamento de tuberculose	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar estratégias que viabilizem a medicação supervisionada. Oferecer, monitorar e acompanhar pacientes em tratamento de TB									
3. Manter a meta de eliminação da hanseníase como problema de saúde pública.	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de controle em populações de risco e intensificar ações de vigilância nos contatos domiciliares dos pacientes de hanseníase.									
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer ações de combate às endemias</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Vistoriar os pontos estratégicos	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e monitorar visita aos pontos estratégicos pelo Agente de endemias com foco na Febre Amarela/Dengue/Zika e Chikungunya.									
2. Realizar campanha de vacinação antirrábica em cães e gatos.	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação antirrábica em cães e gatos na zona urbana e zona rural do município.									
3. Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti.	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a vigilância e o controle do Aedes Aegypti para redução da infestação nas áreas com presença do vetor e impedir a infestação em áreas, além do controle de outros vetores.									
4. Manter atualizado o Plano de Contingência de Arbovirose Urbanas (dengue, Chikungunya, zika e febre amarela)	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Atualizado o Plano de arboviroses									
<b>OBJETIVO Nº 3.4 - Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos cadastrados no município, identificando situações de riscos existentes, realizando ações de informações, educação e promoção da vigilância sanitária.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar pelo menos 100% dos estabelecimentos com cadastro na VISA municipal.	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar visitas mensalmente e conforme necessário nos estabelecimentos cadastrados na VISA municipal.

2. Atualização do Código Sanitário Municipal	Cobertura dos Indicadores de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atualizar e divulgar o código municipal sanitário.

#### OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir a Vigilância à Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os Acidentes de Trabalho	Cobertura dos Indicadores da Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar a Equipe de Atenção Básica.

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantir ações que qualifiquem a assistência de média e alta complexidade, atendimento hospitalar e organização da atenção ambulatorial especializada visando garantir a continuidade e integralidade da atenção.

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar a atenção especializada a partir da implantação de estratégias normatizadoras

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos de regulação na Rede de Atenção à Saúde.	garantir a continuidade e integralidade da atenção especializada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar protocolos para solicitações de cirurgias eletivas e manter Cadastro dos pedidos junto ao Susfácil.

2. Manutenção do Convênio Rede de Urgência e Emergência - SAMU	garantir a continuidade e integralidade da atenção especializada na Urgência e Emergência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter o convênio com o SAMU.

3. Garantir 100% da necessidade de consultas prioritárias encaminhadas para agendamento	garantir a continuidade e integralidade da atenção especializada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Contratar, pactuar e credenciar prestadores que ofereça as especialidades.

4. Estruturar o sistema de regulação para consultas especializadas, exames laboratoriais, procedimentos de diagnósticos por imagem e tratamento fora do município - TFD.	garantir a continuidade e integralidade da atenção especializada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar e promover as atualizações necessárias do Manual de TFD Municipal.

Ação Nº 2 - Manutenção ao Convênio junto a Santa Casa de Andradas.

Ação Nº 3 - Monitorar as solicitações e realizações de exames e atendimentos de especialidades.

Ação Nº 4 - Manter convênios com Consórcios de Saúde (CISMARPA e CISAMESP).

#### DIRETRIZ Nº 5 - Estruturação da Rede de Atenção à Saúde

**OBJETIVO Nº 5.1 - Criar mecanismos para promover a melhoria da qualidade da prestação de serviços, contemplando a estrutura física, operacional e de processos de trabalho**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde e Disponibilizar Sistema de Gestão	melhoria da qualidade da prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e atualizar periodicamente Organograma da SMS e Unidades de Saúde estabelecendo fluxos de responsabilidades.									
2. Manter quadro de profissionais Técnico administrativos na SMS	melhoria da qualidade da prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a quantidade de profissionais técnicos necessários para ofertar atendimento das ações de Saúde diante das diretrizes e pactos assumidos pelo município.									
Ação Nº 2 - Manutenção de pagamento dos servidores.									
3. Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde-CMS	melhoria da qualidade da prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer meios para o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.									
4. Implementar a Educação Permanente e continuada aos profissionais da SMS.	melhoria da qualidade da prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer a todos os profissionais educação permanente e continuada.									
5. Atualizar mensalmente à base de dados do cadastro nacional de estabelecimentos e profissionais de saúde – CNES.	melhoria da qualidade da prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Sistema CNES.									
6. Elaborar sistema para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da saúde.	melhoria da qualidade da prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa de manutenção corretiva e preventiva.									
7. Fornecimento de lanches para reuniões dos grupos específicos, comemorações eventuais e para os trabalhadores da saúde.	melhoria da qualidade da prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar coffee break a serem oferecidos nos eventos da Saúde.									
8. Confeção de materiais gráficos	melhoria da qualidade da prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a confecção de materiais gráficos, conforme demanda das Unidades.									
9. Implantar o serviço de controle, avaliação, regulação e auditoria do SUS municipal.	melhoria da qualidade da prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Coordenar equipe de regulação, controle, avaliação e auditoria.									
10. Realização de Conferência Municipal de Saúde	Realizar em 2025 a 8ª Conferência Municipal de Saúde.	0			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 6 - Oferecer ao Sistema de Saúde estrutura física e de apoio as ações**

OBJETIVO Nº 6.1 - Oferecer estrutura física de apoio									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer Unidades de apoio as ações da Gestão	Investimentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer equipamentos de apoio administrativo.									
2. Manter Sistemas de informação	estruturação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sistemas de informação, telefonia fixa, telefonia móvel e apoio técnico administrativo nas Unidades de Saúde e SMS.									
3. Informatizar 100% dos setores da SMS	estruturação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informatizado dos os setores									
4. Aquisição de Unidade para a Secretaria de Saúde	investimento	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construção de unidade administrativa para a Secretaria de Saúde									
5. Adquirir e ofertar manutenção de veículos para todas Unidades da SMS	estruturação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para Unidades de Saúde e SMS.									
Ação Nº 2 - Aquisição de ambulância e veículo para TFD.									
6. Aquisição de materiais permanentes e de consumo para as Unidades de saúde e SMS	investimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento das Unidades de Saúde e SES.									
7. Aquisição e manutenção de equipamentos de telefonia fixa e móvel	estruturação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e ofertar manutenção de equipamentos necessários para manter os sistemas de contatos em serviços de Saúde.									
Ação Nº 2 - Adquirir conforme levantamento de necessidade os materiais permanentes necessários para manutenção dos serviços ofertados.									
8. Manutenção da Unidade Física para Secretaria Municipal de Saúde	estruturação	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Oferecer manutenção ao Imóvel da Secretaria Municipal de Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Criar o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde e Disponibilizar Sistema de Gestão	100,00	100,00
	Oferecer Unidades de apoio as ações da Gestão	100,00	100,00
	Manter quadro de profissionais Técnico administrativos na SMS	100,00	100,00
	Manter Sistemas de informação	100,00	100,00
	Judicialização: Demanda Judicial de Medicamentos	100,00	100,00
	Informatizar 100% dos setores da SMS	100,00	100,00
	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde- CMS	100,00	100,00
	Implementar a Educação Permanente e continuada aos profissionais da SMS.	100,00	100,00
	Aquisição de Unidade para a Secretaria de Saúde	100,00	
	Atualizar mensalmente à base de dados do cadastro nacional de estabelecimentos e profissionais de saúde – CNES.	100,00	100,00
	Adquirir e ofertar manutenção de veículos para todas Unidades da SMS	100,00	100,00
	Elaborar sistema para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da saúde.	100,00	100,00
	Aquisição de materiais permanentes e de consumo para as Unidades de saúde e SMS	100,00	100,00
	Fornecimento de lanches para reuniões dos grupos específicos, comemorações eventuais e para os trabalhadores da saúde.	100,00	100,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos de telefonia fixa e móvel	100,00	100,00
	Confecção de materiais gráficos	100,00	100,00
	Manutenção da Unidade Física para Secretaria Municipal de Saúde	100,00	50,00
	Implantar o serviço de controle, avaliação, regulação e auditoria do SUS municipal.	100,00	50,00
	301 - Atenção Básica	Monitorar mensalmente as metas do Programa “Previne Brasil” das equipes de Atenção Primária à Saúde, juntamente com a coordenação.	100,00

	Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial, garantindo assistência para atender os casos suspeitos e confirmados.	100,00	100,00
	Realizar um cronograma das ações que serão realizadas a cada ano	100,00	80,00
	Atender 100% da população de 0 a 2 anos, usuários do SUS.	100,00	50,00
	Dinamizar as ações de Saúde Bucal - SB a 100% do município	100,00	100,00
	Elaborar/Atualizar protocolos de atendimentos	100,00	90,00
	Reorganizar agenda para atendimento mensal	100,00	80,00
	Definir cronograma de reuniões dos profissionais de apoio junto a Equipe de Saúde da Família.	100,00	80,00
	Reduzir a ocorrência de gravidez em adolescentes com ações multidisciplinares	100,00	50,00
	Implantar o protocolo de ações coletivas bucais	100,00	80,00
	Elaborar calendário semestral para realização de reuniões de periodicidade semanal para educação continuada dos profissionais da equipe.	100,00	50,00
	Garantir a continuidade do atendimento de fisioterapia tanto na UBS, quanto em domicílio.	100,00	100,00
	Melhorar a cobertura de coleta de exame preventivo do colo do útero de acordo com a pactuação de indicadores	100,00	16,00
	Dinamizar ações voltadas para Saúde na escola	100,00	60,00
	Elaborar cronograma de educação permanente para os profissionais da equipe, contemplando a participação em cursos.	100,00	50,00
	Garantir a continuidade do Serviço de Psicologia/Saúde Mental na APS	100,00	100,00
	Garantir a assistência na atenção básica ao idoso, promovendo ações coletivas.	100,00	50,00
	Garantir cobertura de ação de equipe de Saúde da Família, incluindo zona rural	100,00	100,00
	Garantir material de consumo para manutenção de ações dos profissionais de apoio	100,00	100,00
	Reduzir incidências de idosos por atendimento na Atenção Especializada, com quadros de associados à hipertensão e diabetes.	100,00	50,00
	Ampliar o cadastro e acompanhamento de hipertensos e diabéticos	100,00	50,00
	Garantir o acompanhamento de famílias beneficiária PBF – Programa Bolsa Família.	100,00	100,00
	Diminuir a incidência de sobrepeso e obesidade da população do município.	100,00	80,00
	Mapeamento de vulnerabilidade: Obesidades, álcool, drogas, violência doméstica, tabagismo e doenças mentais.	100,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar protocolos de regulação na Rede de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção do Convênio Rede de Urgência e Emergência - SAMU	100,00	100,00
	Garantir 100% da necessidade de consultas prioritárias encaminhadas para agendamento	100,00	100,00
	Estruturar o sistema de regulação para consultas especializadas, exames laboratoriais, procedimentos de diagnósticos por imagem e tratamento fora do município - TFD.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter à Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	100,00	100,00
	Garantir à população o fornecimento dos medicamentos básicos padronizados pela REMUME e pelo Componente Especializado	100,00	100,00
	Monitorar e controlar processos de medicamentos de alto custo.	100,00	100,00
	Dinamizar ações com a participação de diversos profissionais da rede com vistas a promover o uso racional de medicamentos.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar pelo menos 100% dos estabelecimentos com cadastro na VISA municipal.	100,00	100,00
	Atualização do Código Sanitário Municipal	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Definir a pactuação de indicadores da Vigilância em Saúde junto com a divisão da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador, Causa externas e ESF.	100,00	100,00
	Investigar os Acidentes de Trabalho	100,00	100,00
	Vistoriar os pontos estratégicos	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 90% de cura de casos de tuberculose	100,00	100,00
	Elaborar quadro de responsabilidades dos profissionais para alcance das metas pactuadas.	100,00	50,00
	Realizar campanha de vacinação antirrábica em cães e gatos.	100,00	
	Oferecer tratamento supervisionado para os pacientes em tratamento de tuberculose	100,00	100,00
	Monitorar as metas da Vigilância em Saúde, contemplando as responsabilidades dos envolvidos, por meio de encontros periódicos mensal com as equipes.	100,00	50,00
	Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Manter a meta de eliminação da hanseníase como problema de saúde pública.	100,00	100,00
	Fortalecimento das Ações de Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito)	100,00	50,00

Manter atualizado o Plano de Contingência de Arbovirose Urbanas (dengue, Chikungunya, zika e febre amarela)	100,00	100,00
Manter estratégias de cobertura vacinal com a finalidade de assegurar a imunização à população	100,00	80,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.000.000,00	N/A	50.000,00	100.000,00	N/A	N/A	90.717,92	5.240.717,92
	Capital	N/A	886.330,00	N/A	50.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	1.036.330,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	724.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	874.000,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	50.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	210.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	500.000,00	30.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	560.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	20.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	140.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 07/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O demonstrativo da programação anual de saúde no período de janeiro à abril de 2023, mostra todo o desempenho dos serviços da saúde em nosso município. As ações foram realizadas com máximo primor, com intuito do fortalecimento da promoção e prevenção em saúde. O planejamento orçamentário durante o período e a utilização dos recursos foram concretizadas efetivamente atendendo compromisso constitucional diante da LC 141/2012.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 07/08/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.659.801,61	194.531,71	286.019,70	0,00	0,00	0,00	92.781,80	2.233.134,82	
	Capital	0,00	0,00	32.090,68	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.690,68	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	14.061,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.832,00	34.893,60	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	1.673.863,21	226.622,39	286.619,70	0,00	0,00	0,00	113.613,80	2.300.719,10	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/07/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,83 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,59 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,58 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,41 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	4,07 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	80,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 616,77
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,20 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,20 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,52 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,12 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	17,25 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,88 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/07/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.059.100,00	1.059.100,00	245.939,81	23,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	254.000,00	254.000,00	18.221,86	7,17
IPTU	200.000,00	200.000,00	1.556,27	0,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.000,00	54.000,00	16.665,59	30,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	150.000,00	150.000,00	16.280,64	10,85

ITBI	150.000,00	150.000,00	16.280,64	10,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	303.600,00	303.600,00	52.196,32	17,19
ISS	300.000,00	300.000,00	49.786,32	16,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.600,00	3.600,00	2.410,00	66,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	351.500,00	351.500,00	159.240,99	45,30
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>6.743.916,21</b>	<b>31,28</b>
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	5.274.146,82	31,02
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	244,62	2,04
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	487.025,67	81,17
Cota-Parte do ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	972.947,59	24,95
Cota-Parte do IPI - Exportação	48.000,00	48.000,00	9.551,51	19,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>22.619.100,00</b>	<b>22.619.100,00</b>	<b>6.989.856,02</b>	<b>30,90</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.750.730,00	6.750.730,00	1.793.115,39	26,56	1.515.942,26	22,46	1.437.219,24	21,29	277.173,13
Despesas Correntes	6.415.730,00	6.415.730,00	1.789.715,39	27,90	1.515.942,26	23,63	1.437.219,24	22,40	273.773,13
Despesas de Capital	335.000,00	335.000,00	3.400,00	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	35.000,00	14.582,40	41,66	14.061,60	40,18	14.061,60	40,18	520,80
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	14.582,40	41,66	14.061,60	40,18	14.061,60	40,18	520,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.785.730,00</b>	<b>6.785.730,00</b>	<b>1.807.697,79</b>	<b>26,64</b>	<b>1.530.003,86</b>	<b>22,55</b>	<b>1.451.280,84</b>	<b>21,39</b>	<b>277.693,93</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.807.697,79	1.530.003,86	1.451.280,84
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.807.697,79	1.530.003,86	1.451.280,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.048.478,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	759.219,39	481.525,46	402.802,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,86	21,88	20,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.048.478,40	1.530.003,86	481.525,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	2.810.403,57	4.714.815,95	1.904.412,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904.412,38
Empenhos de 2021	2.330.829,50	4.073.075,52	1.742.246,02	0,00	22.321,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764.567,57
Empenhos de 2020	1.803.130,11	3.544.700,30	1.741.570,19	0,00	41.134,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782.705,09
Empenhos de 2019	1.781.021,67	3.270.378,70	1.489.357,03	0,00	20.230,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.587,23
Empenhos de 2018	1.643.322,39	3.409.316,81	1.765.994,42	0,00	11.584,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777.578,77
Empenhos de 2017	1.524.201,78	3.448.121,23	1.923.919,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923.919,45
Empenhos de 2016	1.542.442,52	3.126.625,25	1.584.182,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.182,73
Empenhos de 2015	1.331.918,02	2.822.231,39	1.490.313,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.313,37
Empenhos de 2014	1.343.522,59	2.739.328,88	1.395.806,29	0,00	64.016,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459.822,71
Empenhos de 2013	1.263.095,75	2.135.855,38	872.759,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.759,63

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.702.000,00	1.702.000,00	372.000,47	21,86
Provenientes da União	1.072.000,00	1.072.000,00	232.162,51	21,66
Provenientes dos Estados	630.000,00	630.000,00	139.837,96	22,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.702.000,00	1.702.000,00	372.000,47	21,86

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.687.717,92	2.075.817,92	792.781,08	38,19	606.023,89	29,19	553.726,49	26,68	186.757,19
Despesas Correntes	1.362.717,92	1.639.817,92	691.771,10	42,19	573.333,21	34,96	537.207,49	32,76	118.437,89
Despesas de Capital	325.000,00	436.000,00	101.009,98	23,17	32.690,68	7,50	16.519,00	3,79	68.319,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	33.592,90	0,00	30.193,11	0,00	29.972,56	0,00	3.399,79
Despesas Correntes	0,00	0,00	32.532,25	0,00	29.157,75	0,00	28.952,04	0,00	3.374,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.060,65	0,00	1.035,36	0,00	1.020,52	0,00	25,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	117.000,00	117.000,00	20.832,00	17,81	20.832,00	17,81	20.832,00	17,81	0,00
Despesas Correntes	92.000,00	92.000,00	20.832,00	22,64	20.832,00	22,64	20.832,00	22,64	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.824.717,92	2.212.817,92	847.205,98	38,29	657.049,00	29,69	604.531,05	27,32	190.156,98

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	8.438.447,92	8.826.547,92	2.585.896,47	29,30	2.121.966,15	24,04	1.990.945,73	22,56	463.930,32

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	33.592,90	0,00	30.193,11	0,00	29.972,56	0,00	3.399,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	152.000,00	152.000,00	35.414,40	23,30	34.893,60	22,96	34.893,60	22,96	520,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>8.610.447,92</b>	<b>8.998.547,92</b>	<b>2.654.903,77</b>	<b>29,50</b>	<b>2.187.052,86</b>	<b>24,30</b>	<b>2.055.811,89</b>	<b>22,85</b>	<b>467.850,91</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.785.200,00	2.173.300,00	813.613,08	37,44	626.855,89	28,84	574.558,49	26,44	186.757,19
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>6.825.247,92</b>	<b>6.825.247,92</b>	<b>1.841.290,69</b>	<b>26,98</b>	<b>1.560.196,97</b>	<b>22,86</b>	<b>1.481.253,40</b>	<b>21,70</b>	<b>281.093,72</b>

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 02/06/23 11:40:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	313.530,11	0,00	313.530,11
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>313.530,11</b>	<b>0,00</b>	<b>313.530,11</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	26.848,24	26.848,24	26.848,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>26.848,24</b>	<b>26.848,24</b>	<b>26.848,24</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 10/07/2023 14:27:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.390,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.390,00</b>

Gerado em 10/07/2023 14:27:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 10/07/2023 14:27:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com informações prestadas no SIOPS, do total da despesas com saúde no município de Ibitiúra de Minas, 17,25/5 são financiados por recursos transferidos por outra esfera do governo, sendo 62,41% dessas transferências de Origem da União. Estes indicadores demonstram o grau de independência em relação a repasses de recursos de outras esferas no financiamento de saúde local. A despesa com saúde financiada por recursos próprios municipais representou 21,88/5 da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Este indicador informa que o município está cumprindo a Constituição Federal (LC 141/2012).

As despesas com saúde por habitante representaram o valor de R\$616,77, sendo 60,20/5 com pessoal ativo, 10,20% com medicamentos, 9,88% com serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 1,52 com investimentos e 18,20 com outras despesas.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/08/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não houve auditorias no quadrimestre.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O demonstrativo dos resultados obtidos no período de 2023 (janeiro à abril) mostram todo o desempenho dos serviços da saúde em nosso município. As ações foram realizadas com máximo primor, com intuito do fortalecimento da promoção e prevenção em saúde. O planejamento orçamentário durante o período e a utilização dos recursos foram concretizadas efetivamente atendendo cumprimento constitucional diante da LC 141/2012.

---

ANA CLAUDIA APARECIDA PEREIRA  
Secretário(a) de Saúde  
IBITIÚRA DE MINAS/MG, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Totalmente integrado aos serviços municipais de saúde, o Conselho Municipal de Saúde de Ibitiúra de Minas desempenha um papel de vital importância no contexto das atividades do Sistema Único de Saúde (SUS) dentro do município. Atuando como uma entidade intrinsecamente ligada à promoção da participação popular, supervisão das políticas de saúde e fortalecimento da administração pública nesse setor essencial, o Conselho é um componente inestimável.

Estabelecido através da promulgação da Lei Municipal nº 331 de 1992, o Conselho Municipal de Saúde é um órgão essencial que garante uma representação ativa da comunidade na criação e aprimoramento das políticas de saúde. Sua presença é crucial para uma abordagem mais inclusiva, transparente e eficaz. Regido pelo Regimento Interno oficializado pela Resolução nº 01/2014, registrada na Ata nº 55/2014, sua localização na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, nº 235, centro, Ibitiúra de Minas, fortalece seu papel central na promoção da saúde e acesso igualitário aos serviços de saúde para a comunidade local.

O Conselho Municipal de Saúde assume a responsabilidade primordial de garantir a execução eficaz das diretrizes e políticas do SUS, ao mesmo tempo que supervisiona a otimização dos recursos alocados para a saúde. Além de suas funções deliberativas, o Conselho também age como uma ponte de comunicação entre a sociedade e o poder público. Sua presença é crucial na busca pela excelência nos serviços de saúde, monitorando a alocação de recursos e promovendo a transparência na gestão.

Reunindo representantes governamentais, profissionais de saúde, usuários do sistema e entidades da sociedade civil, o Conselho Municipal de Saúde se destaca como uma assembleia colegiada que facilita um diálogo diversificado e enriquecedor em prol do bem-estar coletivo.

Para fortalecer essa conexão com a comunidade, o Conselho Municipal de Saúde de Ibitiúra de Minas disponibiliza um número de telefone para contato (35) 3195-1200 e um endereço de e-mail (cmsbitiurademinas.mg.gov.br). Estamos prontos para receber contribuições, sugestões e demandas, reafirmando nosso compromisso com a promoção da saúde, equidade e cidadania através de uma gestão participativa e dedicada à constante melhoria dos serviços de saúde no município. Contamos com você para construir um futuro mais saudável e inclusivo para todos.

### Introdução

- Considerações:

Ao receber o Relatório do quadrimestre anterior, referente ao 1º Quadrimestre de 2023 (janeiro a abril), gerado pela Secretaria da Saúde de Ibitiúra, é um momento crucial para nossa atuação como Conselho Municipal de Saúde (CMS). É uma oportunidade de análise minuciosa das ações e serviços de saúde em nossa comunidade, conforme estabelecido no artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Esta lei nos obriga a garantir transparência e detalhamento na prestação de contas das atividades de saúde.

Ao estudar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, podemos notar que sua estrutura é fundamentada nas diretrizes delineadas na Resolução mencionada, abrangendo uma ampla gama de informações cruciais. Nosso propósito ao examinar esses dados é transformá-los em um documento sintético e objetivo, simplificando a compreensão e análise dos resultados obtidos durante o período em questão.

Este relatório desempenhará um papel essencial no monitoramento e avaliação do desempenho das ações de saúde em nossa cidade. Ao oferecer uma visão aprofundada e detalhada das atividades realizadas, dos recursos empregados e dos resultados alcançados, estamos comprometidos em fomentar a transparência, prestação de contas e participação ativa da nossa comunidade.

No decorrer deste relatório, você terá acesso a uma variedade de informações, incluindo dados demográficos, tendências de internação, causas de mortalidade e abordagens de cuidado multidisciplinar. Analisar esses dados é de suma importância para guiar nossos esforços de forma eficaz, identificar oportunidades de aprimoramento e fortalecer nossas estratégias na promoção da saúde e prevenção de doenças.

A Secretaria da Saúde de Ibitiúra de Minas está empenhada em proporcionar atendimento de qualidade e acessível à nossa comunidade. Valorizamos sua participação ativa e suas contribuições, e estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais relacionadas a este relatório.

Nossa dedicação incessante à melhoria dos serviços de saúde e ao bem-estar de todos os cidadãos de Ibitiúra de Minas é a força motriz que nos impulsiona. Juntos, estamos construindo um futuro mais saudável e resiliente para nossa cidade, baseado em dados sólidos e colaboração contínua.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo com as informações apresentadas, a estimativa populacional de Ibitiúra de Minas em 2022 é de 3.497 habitantes, com uma distribuição demográfica por faixa etária notavelmente voltada para uma população economicamente ativa de 2.014 habitantes.

Observa-se que a presença masculina é predominante na demografia local, especialmente entre o grupo etário mais avançado. Essa característica demográfica desempenha um papel fundamental na orientação das estratégias de saúde, tanto no presente quanto para os anos vindouros. Com um perfil juvenil em destaque, surge a necessidade crucial de atendimento especializado voltado para a prevenção e promoção da saúde. Além disso, a predominância do sexo masculino na faixa etária acima de 60 anos sinaliza a importância de abordagens de saúde específicas para essa população.

Analisando os padrões de internação, é evidente que as Doenças do Aparelho Circulatorio surgem como a principal causa, seguidas pelas Doenças do Aparelho Geniturinário. Para as causas de mortalidade, as Doenças do Aparelho Circulatorio e as Doenças do Aparelho Respiratório mantêm-se como protagonistas, evidenciando uma tendência contínua ao longo do tempo.

Estes dados reforçam, de maneira significativa, a importância crucial da Atenção Primária à Saúde (APS) no rastreamento, busca ativa e acompanhamento desses pacientes. Diante desse cenário, torna-se essencial a implementação de ações de cuidado contínuo e multidisciplinar dentro dos sistemas de saúde. Essa abordagem, focada na prevenção ao longo da vida, é fundamental para enfrentar os desafios impostos pelas doenças mais recorrentes na comunidade.

Reforçamos a necessidade de uma estrutura de saúde bem organizada e coordenada, que priorize tanto ações preventivas quanto de tratamento. Somente por meio de uma abordagem abrangente e colaborativa, centrada na participação ativa da comunidade e na coordenação entre diferentes profissionais de saúde, poderemos alcançar resultados positivos e uma melhoria constante na qualidade de vida de todos os cidadãos de Ibitiúra de Minas.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

No 1º Quadrimestre de 2023, a cidade de Ibitiúra de Minas testemunhou um significativo número de exames laboratoriais realizados, somando um total de 10.917 análises. Este volume se distribuiu ao longo dos meses, começando com 2.366 exames em janeiro, seguidos por 2.721 em fevereiro, 2.833 em março e atingindo um pico de 2.997 em abril.

O atendimento pelo CISSUL SAMU nesse período totalizou 8 ocorrências, enquanto no âmbito do CISMARPA foram realizadas 481 consultas e procedimentos diversos ao longo do quadrimestre. O CISAMESP também desempenhou um papel ativo, com 749 consultas e procedimentos realizados no mesmo período.

A PPI contribuiu com 91 consultas e procedimentos, empregando uma abordagem multidisciplinar em suas atividades. O Pronto Atendimento Municipal/Santa Casa de Andradas, por sua vez, registrou 1.291 consultas e procedimentos variados no primeiro quadrimestre.

A Atenção Primária demonstrou uma abrangente gama de atividades. O NASF e ESF, através de atividades coletivas, contabilizaram um total a ser confirmado, e a ESF João Candido Neto realizou um impressionante número de atendimentos individuais, totalizando 3.166 entre médicos clínicos e enfermagem, além de 385 atendimentos odontológicos.

Na Atenção Especializada, a UBS Geraldo Camilo de Carvalho desempenhou um papel crucial, oferecendo atendimento individual abrangendo diversas especialidades, totalizando 2.761, além de procedimentos variados, totalizando 4.813.

Juntas, as equipes de UBS e ESF prestaram um total de 17.533 atendimentos individuais no quadrimestre, demonstrando um compromisso inabalável com a saúde da comunidade. No campo da imunização, a campanha de vacinação contra a Influenza se destacou, resultando em 864 vacinações em abril.

A cidade se manteve resiliente contra a dengue, não registrando óbitos por esta doença durante esse período. Adicionalmente, a proporção de óbitos infantis e fetais investigados permaneceu em nível positivo, enquanto também não houve óbito materno.

Esses dados detalhados proporcionam uma visão ampla das atividades de saúde ocorridas no primeiro quadrimestre de 2023 em Ibitiúra de Minas. É importante ressaltar a colaboração interdisciplinar e o compromisso das equipes de saúde em fornecer cuidados abrangentes e eficazes para a comunidade, reforçando o compromisso contínuo com o bem-estar de todos os cidadãos. O Conselho de Saúde enfatiza a importância dessas informações e sua influência na tomada de decisões futuras em prol de uma cidade mais saudável e segura para todos.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A infraestrutura de saúde pública que presta serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município é composta por um total de cinco estabelecimentos, dos quais quatro estão sob a administração municipal e um é gerido conjuntamente. Nossa rede própria de serviços de saúde abrange diversas áreas, compreendendo:

Atenção Básica: Contamos com uma Estratégia de Saúde da Família (ESF), com o suporte da equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e profissionais de saúde bucal, além de uma Unidade Básica de Saúde que oferece atendimento clínico e especializado. Dispomos ainda de uma unidade de gestão, responsável por regulação, controle e avaliação, bem como uma unidade de vigilância em saúde e outra dedicada à assistência farmacêutica.

A participação do município em consórcios é uma ferramenta estratégica fundamental para fortalecer e consolidar as ações do SUS. Tanto em termos de gestão como na reorientação do modelo de atenção à saúde, esses consórcios desempenham um papel crucial ao possibilitar o oferecimento de serviços de saúde mais abrangentes e complexos à nossa população.

Nossos principais consórcios incluem:

CISMARPA: Este consórcio é uma peça-chave em nossas ações de saúde, reunindo esforços para fortalecer e aprimorar a prestação de serviços médicos e assistenciais.

CISAMESP: Participar deste consórcio nos permite integrar recursos e conhecimentos para melhor atender às necessidades de saúde da comunidade, promovendo uma abordagem mais eficaz.

CISSUL/SAMU oferece um atendimento especializado, contando com equipes capacitadas e veículos equipados para prestar cuidados médicos imediatos, seja no local do incidente ou durante o transporte até unidades de saúde adequadas. Isso significa que a população pode contar com assistência médica qualificada em momentos de crise, como acidentes, doenças súbitas ou outros eventos que exijam atenção médica urgente.

Além disso, mantemos convênios estratégicos com instituições de referência:

Santa Casa de Andradas: Nossa colaboração com essa instituição é de extrema importância para ampliar a capacidade de atendimento e oferecer cuidados médicos e hospitalares de qualidade.

Hospital Gimirim de Poço Fundo: Esse convênio fortalece nossa capacidade de fornecer assistência médica especializada, permitindo que nossos cidadãos tenham acesso a tratamentos avançados e cuidados específicos.

Por meio dessas alianças estratégicas, nossa cidade se beneficia de uma rede de saúde robusta e integrada, com o objetivo de proporcionar o melhor atendimento possível a todos os nossos cidadãos. Estamos comprometidos em oferecer serviços de saúde acessíveis, abrangentes e de alta qualidade, buscando sempre a melhoria contínua e a promoção do bem-estar de nossa comunidade.

## Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### • Considerações:

Os profissionais de saúde que atuam em Ibitiúra desempenham um papel vital na promoção do bem-estar e na garantia de cuidados médicos de qualidade para toda a comunidade. Com uma equipe diversificada e qualificada, nosso município se beneficia de um suporte abrangente que aborda todas as facetas da saúde, desde a prevenção até o tratamento especializado.

No nível superior, contamos com médicos altamente qualificados, cada um especializado em diferentes áreas para atender às diversas necessidades da população. Entre eles, temos um Médico Cardiologista, essencial para a saúde do coração; um Médico Pediatra, cuidando do desenvolvimento saudável das crianças; Médicos Clínicos Gerais, garantindo atendimento médico amplo; um Médico Psiquiatra, atuando na saúde mental; e um Médico da Saúde da Família, essencial para um cuidado integral e próximo à comunidade. Além disso, temos um Médico Ginecologista/Obstetra, que oferece suporte essencial às mulheres.

Nossa equipe de enfermagem é composta por Enfermeiros altamente capacitados, desempenhando um papel fundamental na coordenação e cuidados clínicos. Contamos também com Cirurgiões Dentistas, Farmacêuticos, Nutricionistas, Psicólogos, Fisioterapeutas e Assistentes Sociais, que trabalham em conjunto para garantir uma abordagem holística e completa para a saúde da população.

Profissionais de nível técnico e auxiliar, como Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Consultório Odontológico, desempenham um papel crucial na assistência direta aos pacientes, auxiliando na prestação de cuidados médicos de qualidade. E não podemos esquecer dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Saúde Endemias e Agentes de Vigilância Sanitária, que trabalham incansavelmente para prevenir doenças e garantir a segurança sanitária.

Além disso, nosso pessoal administrativo e equipe de transporte desempenham papéis essenciais na organização e operação eficiente dos serviços de saúde.

Essa equipe dedicada e diversificada, totalizando 58 profissionais, está na linha de frente da saúde em Ibitiúra, trabalhando incansavelmente para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados médicos de qualidade. Sua dedicação, conhecimento e compromisso são fundamentais para manter nossa comunidade saudável e segura. Agradecemos profundamente a todos esses profissionais por seu trabalho incansável e dedicação à saúde de nossa cidade.

## Programação Anual de Saúde - PAS

### • Considerações:

Os dados apresentados diante deste colegiado refletem de maneira precisa a atual situação do município de Ibitiúra de Minas e destacam os esforços incansáveis de seus gestores para assegurar um serviço de saúde de excelência à sua população. À medida que adentramos neste quadrimestre, torna-se ainda mais perceptível o notável crescimento tanto do serviço quanto da gama de cuidados oferecidos, sinalizando um progresso contínuo e promissor.

Durante o primeiro quadrimestre do ano de 2023, testemunhamos uma gestão responsável e minuciosa dos recursos próprios, o que reitera a relevância estratégica do município no contexto dos serviços de saúde. Nossos esforços estão alinhados com as metas e objetivos delineados pelo plano de saúde municipal, direcionados à satisfação das necessidades da população e à prestação de assistência de excelência abrangendo diversas áreas da saúde. Esta busca incessante pela qualidade é realizada em perfeita consonância com as orientações e políticas públicas vigentes.

O comprometimento do município em fortalecer ainda mais nossos esforços é evidente, com o intuito de prosseguir com a trajetória já estabelecida e aprimorar a eficácia e qualidade da assistência oferecida. Nossos passos estão direcionados à concretização das metas traçadas no plano de saúde, através de medidas estratégicas coerentes e da estrita adesão às diretrizes sanitárias locais. Este compromisso contínuo é respaldado por nossa determinação em proporcionar uma assistência abrangente e efetiva, que abarca não apenas a cura, mas também a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade.

Ao celebrarmos nossas conquistas até o momento, também olhamos adiante com uma clara visão de progresso e inovação. A saúde de Ibitiúra de Minas está firmemente empenhada em cumprir sua missão de oferecer cuidados de saúde de qualidade inigualável, sempre em harmonia com os anseios e necessidades da nossa população e em consonância com os mais altos padrões de excelência e integridade. Estamos confiantes de que, juntos, construiremos um futuro de saúde ainda mais sólido e promissor para nossa comunidade.

## Indicadores de Pactuação Interfederativa

### • Considerações:

Sem Parecer

## Execução Orçamentária e Financeira

### • Considerações:

O Conselho de Saúde, como órgão fiscalizador, analisou detalhadamente o demonstrativo orçamentário referente ao período de janeiro a abril de 2023. Nesse processo, acompanhou de perto a alocação dos recursos da saúde, evidenciando um índice de execução de 21,86% do montante destinado. A Contrapartida Municipal desempenhou um papel fundamental para viabilizar as ações de saúde em Ibitiúra de Minas ao longo deste ano.

Através dessa análise, constatou-se que o planejamento orçamentário e a eficiente utilização dos recursos foram efetivamente realizados, garantindo a conformidade com os requisitos constitucionais estabelecidos pela LC 142/2012. A despesa per capita em saúde, no valor de R\$616,77, apresentou uma distribuição que reflete a responsabilidade na gestão: 60,20% direcionados ao pessoal ativo, 10,20% destinados a medicamentos, 9,88% alocados em serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 1,52% voltados para investimentos e 18,20% destinados a outras despesas.

O Conselho de Saúde, enquanto entidade vigilante e comprometida com a transparência e a eficácia dos recursos públicos, cumpriu seu papel ao analisar essas informações. A sua atuação se revela essencial para assegurar que os recursos sejam aplicados de maneira estratégica e responsável, visando sempre o melhor atendimento à população e o cumprimento das obrigações legais.

## Auditorias

### • Considerações:

Ao abordar o panorama do serviço de saúde de Ibitiúra de Minas, torna-se evidente que, durante o período em questão, não foram realizadas auditorias externas nos serviços de saúde. Esta ausência de auditorias externas levanta uma reflexão importante sobre a transparência e a fiscalização dos recursos aplicados na área da saúde.

Paralelamente, é crucial reconhecer que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) desempenha um papel fundamental na supervisão e fiscalização das ações de saúde. No entanto, enfrentou desafios em sua tarefa de auditar minuciosamente os recursos empregados. Essa dificuldade reside na falta de disponibilidade dos documentos e balancetes necessários para uma análise completa e aprofundada. A situação é agravada pelo fato de tais documentos serem apresentados somente durante as reuniões, quando da presença do gestor.

Embora seja notável a dedicação e a seriedade da gestão municipal, é válido ressaltar que o tempo destinado para a análise dos documentos é consideravelmente curto. A complexidade das informações exige uma avaliação detalhada, o que nem sempre é possível dentro das limitações temporais das reuniões.

É importante sublinhar que a transparência na administração dos recursos de saúde é um pilar fundamental para a garantia da eficiência e da responsabilidade no setor público. A realização de auditorias externas e a disponibilização prévia dos documentos para análise pelo CMS contribuiriam para uma fiscalização mais abrangente e rigorosa.

Nesse contexto, é imperativo incentivar um diálogo construtivo entre a administração de saúde e o Conselho Municipal de Saúde, a fim de explorar maneiras de otimizar a disponibilização e análise dos documentos. O fortalecimento dessa colaboração é essencial para assegurar a transparência, a prestação de contas e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Ibitiúra de Minas.

## Análises e Considerações Gerais

### • Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) exerce um papel diretamente conectado às ações do Sistema Único de Saúde (SUS) e, por meio dos dados referentes ao primeiro quadrimestre, é notável o impacto positivo na estabilidade e aprimoramento dos serviços oferecidos. A análise da alocação e administração dos recursos próprios durante este quadrimestre de 2023 evidencia um compromisso sólido com os serviços disponibilizados à população, alinhando-se efetivamente com as metas delineadas pelo Plano Municipal de Saúde vigente.

O esforço coeso do grupo que compõe este serviço, aliado aos desafios enfrentados, nos permite vislumbrar os anseios da comunidade e o compromisso em fornecer um atendimento de qualidade em todas as esferas da saúde. Este comprometimento se traduz na prática das políticas públicas e na promoção dos direitos do cidadão. Vale ressaltar que o Município demonstra empenho incessante em suprir as necessidades da comunidade, buscando de maneira contínua aprimorar a atenção básica.

O fortalecimento da saúde pública requer uma abordagem unificada e colaborativa, na qual o CMS desempenha um papel essencial ao monitorar, avaliar e orientar as ações de saúde. A dedicação e cooperação da equipe refletem-se diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população, impactando positivamente na vida de cada cidadão. Nesse contexto, o Município deixa claro o compromisso de trilhar um caminho de constante aprimoramento, buscando garantir o bem-estar e a saúde de todos os municípios, e proporcionando um futuro promissor para a saúde em Ibitiúra de Minas.

Status do Parecer: Avaliado

IBITIÚRA DE MINAS/MG, 07 de Agosto de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Ibitiúra De Minas